INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 007/2015

31 de julho de 2015

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Câmpus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

RENATO JANINE RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO MACHADO FERES

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIAS - AFASTAMENTOS....4
PORTARIAS - AUXÍLIO TRANSPORTE....5
PORTARIA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO....7
PORTARIA - COMISSÕES....8
PORTARIAS - HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO....9
PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS....12
PORTARIA - PROFESSOR TITULAR EBTT....19
PORTARIAS - PROGRESSÕES....19
PORTARIA - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO....24
PORTARIAS - RSC - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS....25
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA....26
CONCESSÃO DE DIÁRIAS....27

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 0233/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor Sebastião Sérgio de Oliveira, ocupante do cargo de professor e da função de diretor geral, matrícula SIAPE 0314904, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Porteirinha, MG nos dias 04/07/2015 a 05/07/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001201/2014-07.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 0236/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora Jacqueline R. G. da Costa ocupante do cargo de técnica em assuntos educacionais, matrícula SIAPE 1789156, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade do Alto Caparaó, MG, nos dias 03/07/2015 a 04/07/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001290/2014-83.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 0273/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor Sebastião Sérgio de Oliveira, ocupante do cargo de professor e da função de diretor geral, matrícula SIAPE 0314904, lotado

no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Uberaba, MG nos dias 26/07/2015 a 01/08/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001201/2014-07.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 0274/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor Luís Eduardo de Oliveira, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1763536, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de eventos, na cidade de Campinas, SP, nos dias 14/08/2015 a 21/08/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000991/2014-03.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 0275/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor Matheus Schneider Hamouche, ocupante do cargo de técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2193727, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de João Pessoa, PB, nos dias 26/07/2015 a 01/08/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000836/2015-60.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 271/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE JUNHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: JHONATA DOS ANJOS REIS
Cargo/Emprego: Professor Temporário
Matrícula: 1113078
Reg. Jurídico: Único
Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG
Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração
Data da Concessão: 13 julho 2015

PORTARIA N° 272/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: FERNANDA DE ABREU REIFF
Cargo/Emprego: Professora Temporária
Matrícula: 2239003
Reg. Jurídico: Único
Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG
Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração
Data da Concessão: 14 julho 2015

PORTARIA – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 276/2015- IF SUDESTE MG/JF DE 28 DE JULHO DE 2015

Averbação de Tempo de Serviço

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome da Servidor: MÁRCIA SILVA RIBEIRO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1448407
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

Órgão/ Empresa: Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais
Período: 11/02/1991 a 18/03/1991
Função : **Professor (Regente de Ensino/Classe) – Contrato.**
Órgão/ Empresa: Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais
Período: 13/04/1991 a 18/05/1991
Função: **Professor (Regente de Ensino/Classe) – Contrato.**
Órgão/ Empresa: Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais
Período: 13/06/1991 a 18/08/1991
Função: **Professor (Regente de Ensino/Classe) – Contrato.**
Órgão/ Empresa: Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais
Período: 05/09/1991 a 18/11/1991
Função: **Professor (Regente de Ensino/Classe) – Contrato.**
Órgão/ Empresa: Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais.

Período: 14/12/1991 a 31/12/1992
Função: **Professor (Regente de Ensino/Classe) – Contrato.**
Órgão/ Empresa: Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais
Período: 01/02/1994 a 29/07/2002
Função: **Professor (Regente de Ensino/Classe) – Contrato.**
Órgão/ Empresa: Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais
Período: 30/07/2002 a 24/03/2004
Função: **Professor Efetivo.**

Tempo Aproveitado: 11 anos e 09 meses e 18 dias.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 256/2015-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 10 DE JULHO DE 2015

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os membros da Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos para tutores presencias do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), atendendo o edital 23/2015, da seguinte forma:

NOME	SIAPE	CARGO
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281	Presidente
Denison Baldo	2456260	Secretário
Christiane Lima Guimarães	1821230	Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 266/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, referente ao Processo Seletivo Simplificado para

SERVIDOR
Silvio Anderson de Toledo
Miguel Fabiano de Faria
Graziany Penna Dias

Art. 2º - A Comissão terá a finalidade de executar o processo seletivo simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – HOMOLOGAÇÃODE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 0237/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de professor, Siape 1212330, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001817/2013-99.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : "Aprovado"

PORTARIA N° 0238/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1763536, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001815/2013-08.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : "Aprovado(a)"

PORTARIA N° 0239/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) JUDITH DE PAULA ARAÚJO, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1888148, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001812/2013-66.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : "Aprovado(a)"

PORTARIA N° 0240/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) IVELISE NERY BARRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor(a), Siape 2304742, nos termos do art.

20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001806/2013-17.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : "Aprovado(a)"

PORTARIA N° 0241/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) JÚLIO CÉSAR DE PAULA, ocupante do cargo de professor(a), Siape 2612504, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001813/2013-19.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : "Aprovado(a)"

PORTARIA N° 0242/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) MARLON CÉSAR DE ALCANTARA, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1954781, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001818/2013-33.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : "Aprovado(a)"

PORTARIA N° 0243/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) WAGNER TADEU JARDIM, ocupante do cargo de professor(a), Siape 2913646, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001822/2013-00.

Período : JULHO/12 à JULHO/15

Resultado : “Aprovado(a)”

PORTARIA N° 0244/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) TALES PULINHO RAMOS, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1954321, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001819/2013-88.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : “Aprovado(a)”

PORTARIA N° 0245/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) EVANDRO FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo de professor(a), Siape 1957113, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.001801/2013-86.

Período : JULHO/12 à JULHO/15
Resultado : “Aprovado(a)”

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 250/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo**,** para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 06/2015**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Preservar Prestação de Serviços LTDA, CNPJ 14.320.018/0001-85

- Gestor do contrato: Ruth Maria Dos Santos Ferreira

- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Michele Carvalho Lopes

- Fiscal técnico Titular: Paula Beatriz Domingos Faria;
- Fiscal técnico substituto: Alexandra de Oliveira Faria;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 251/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo**,** para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 11/2010**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de telefonia Fixa, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

- Fiscal Técnico e Administrativo Titular: Raquel Fernandes Polito;

- Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: Silvio Anderson Toledo Fernandes;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 252/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo**,** para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 19/2011**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços continuados de conectividade IP – Internet Protocol, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Acessa Telecomunicações LTDA, CNPJ 06.338.921/0001-45.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

- Fiscal Técnico e Administrativo Titular: Raquel Fernandes Polito;

- Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: Silvio Anderson Toledo Fernandes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/06/2015 e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 253/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo**,** para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 08/2015**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços continuados de tradução, adaptação e versão de textos do idioma português para o inglês, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Real & Oliveira Serviços Estratégicos LTDA, CNPJ 04.732.242/0001-20.

- Gestor do contrato: Alexandra Oliveira de Faria;

- Fiscal Técnico e Administrativo Titular: Isaac da Silva Elias;

- Fiscal Técnico e Administrativo Substituto: Jefferson de Almeida Pinto;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de publicação e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 254/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a criação do Laboratório de Telecomunicações e Instrumentação (LATTI), localizado no bloco K, à sala K-210 do IF Sudeste MG- Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2º - Nomear como Chefe de Laboratório de Telecomunicações e Instrumentação o Docente Filippe Andrade La-Gatta e como Vice- Chefe de Laboratório de Telecomunicações e Instrumentação o Docente Thiago Rodrigues de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos ao período de 08 de maio de 2012.

PORTARIA N° 255/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNA** Haroldo Freitas Ritti, para a Função de Representante do Núcleo de Segurança do Trabalho**,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com mandato de 03/05/2015 à 03/05/2017.

PORTARIA N° 257/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNA** Márcia Silva Ribeiro, para a Função de Representante do Núcleo de Geografia**,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com mandato de 03/05/2015 à 03/05/2017.

PORTARIA N° 258/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNA** Márcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues, para a Função de Representante do Núcleo de Eletrônica e Automação**,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com mandato de 13/10/2014 à 03/05/2017.

PORTARIA N° 259/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNA** Graziany Penna Dias, para a Função de Representante do Núcleo de Educação Fisica**,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com mandato de 13/10/2014 à 03/05/2017.

PORTARIA N° 260/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:.

Membros Docentes
Graziany Penna Dias
Miguel Fabiano de Faria
Silvio Anderson de Toledo Fernandes
Wilson dos Santos Almeida
Membros TAES
Adriene da Silva Carvalho
Patricia Carvalho Rodrigues
Membro Discentes
Ramon Mendes da Costa
Mariana de Paula Vieira

PORTARIA N° 261/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Para solicitar o serviço de tradução de artigos científicos e de extensão é preciso:

a) Ser servidor em efetivo exercício no Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG;
b) Ter projeto de pesquisa e/ou inovação e/ou extensão registrado na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação/Coordenação de Pesquisa ou Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG o qual tenha gerado artigo inédito para publicação; ou ter desenvolvido pesquisa em programa de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* e/ou pós-doutoramento o qual tenha gerado artigo acadêmico-científico inédito para publicação;
c) Ser o primeiro autor do artigo, exceto, naqueles casos em que os primeiros autores sejam bolsistas de iniciação científica e tecnológica ou extensão do Câmpus Juiz de Fora e/ou de outros câmpus do IF Sudeste MG ou outras IFES devidamente conveniadas, no caso em que o demandante atuou como o orientador ou coorientador;

d) Ter artigo e/ou texto completo e/ou resumo, inédito, para encaminhar à revista acadêmico-científica nacional ou internacional e/ou evento acadêmico-científico nacional ou internacional que exija a apresentação do trabalho em língua inglesa;

Art. 2º - Do envio do arquivo a ser traduzido:

a) O texto encaminhado deverá estar redigido em língua portuguesa e obedecer à formatação sugerida pela revista que pretende publicar; as regras da revista deverão ser encaminhadas para a DPIPG junto com o texto a ser traduzido;
b) O requisitante do serviço deverá encaminhar, obrigatoriamente, uma copia em formato *word* e outra em PDF, pois todas as informações contidas no texto serão de sua inteira responsabilidade;
c) O servidor deverá encaminhar, pelo menos, três periódicos, em escala de preferência, para onde pretende submeter o artigo traduzido. Em caso de não aceite no primeiro periódico, o pesquisador deverá submeter aos demais que propôs;
d) Sugere-se que os periódicos indicados sejam classificados como *Qualis* A ou B pela CAPES;
e) O texto a ser traduzido deverá citar, obrigatoriamente, em nota, o vinculo do servidor com o Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

Art. 3º - O envio do arquivo, para a realização da tradução, será feito exclusivamente pelo endereço de correio eletrônico **dpipgatende.jf@ifsudestemg.edu.br**, devendo conter o texto e as respectivas normas de formatação exigidas pela revista e/ou evento acadêmico-científico. Ressalta-se que a formatação para submissão do artigo será realizada pela empresa tradutora de acordo, exclusivamente, com o primeiro periódico indicado.

Art. 4º - Em hipótese alguma, poderá ser traduzida monografia no todo.

Art. 5º - Em caso da necessidade de adequações no material enviado pelo requisitante, o servidor responsável por receber os pedidos de tradução de artigos acadêmico-científicos poderá solicitá-las até uma vez. Caso não sejam feitas, a solicitação não será encaminhada para a tradução.

Art. 6º - O servidor em licença para qualificação poderá demandar o serviço de tradução, desde que o artigo acadêmico-científico tenha relação com sua pesquisa em desenvolvimento em programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu.*

Art. 7º - Para a prestação de contas junto a DPIPG, o autor deverá encaminhar o *link* eletrônico e/ou cópia da primeira página do artigo traduzido publicado, acrescido da cópia da folha de rosto da revista.

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pela DPIPG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento pela autoridade competente.

PORTARIA N° 269/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESIGNA** Ricardo Costa Pinto, para a Função de Representante do Núcleo de informatica**,** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, com mandato de 01/03/2014 à 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento pela autoridade competente.

PORTARIA N° 270/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:.

Membros Docentes Titular
Paulo Roberto Pessoa de Azevedo
Erika Guedes Magalhaes
Eduardo Seabra Guedes
Alexandra da Silva Dias
Miguel Fabiano de Faria
Membros Docentes Substituto
Juliane Silva
Sabrina Ferretti do Amaral
Silvio Anderson Toledo Fernandes
Graziany Penna Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer momento pela autoridade competente.

PORTARIA – PROFESSOR TITULAR EBTT

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 263/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico conforme portaria de homologação de resultado do reitor, acesso a classe de professor titular, conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	A partir de:
23225.000296/2015-14	Sergio Kitamura	1147385	Juiz de Fora	01/03/2013
23225.000291/2015-91	Walcyr Duarte Nascimento	1167895	Juiz de Fora	01/03/2013
23225.00592/2015-15	Edgar Ricardo Ferreira	1147668	Juiz de Fora	01/03/2013

PORTARIAS – PROGRESSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e

observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 234/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.000812/2010-04**,** ao servidor **MARCOS VINÍCIUS LEITE,** matrícula SIAPE 1373413, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Marcos Vinícius Leite
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “03”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “04”
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2015.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 235/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001685/2011-33**,** ao servidor **SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES,** matrícula SIAPE 1780350, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Silvio Anderson Toledo Fernandes
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “03”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “04”
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2015.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 246/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.000209/2010-14**,** ao servidor **WEYDER ALVES FINAMORE,** matrícula SIAPE 1148532, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Weyder Alves Finamore
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 4" Nível "03"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "04"
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2015.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 247/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001125/2010-06**,** ao servidor **TERESA MARIA VIDEIRA ROCHA DE SOUZA,** matrícula SIAPE 1222577, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (DEZOITO) meses.

NOME: Teresa Maria Videira Rocha de Souza
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "03"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "04"
VIGÊNCIA: 28 de julho de 2014.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 248/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JULHO DE 2015

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** a servidora LAYS BITTENCOURT ALVES, SIAPE 1816168, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-404;
VIGÊNCIA: 18/06/2015
PROCESSO: 23232.500434/2012-29

PORTARIA N° 249/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL,** conforme o constante do Processo 23225.001172/2011-22**,** ao servidor **ARTUR AFONSO GUEDES ROSSINI,** matrícula SIAPE 1567664, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Artur Afonso Guedes Rossini
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “03”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “04”
VIGÊNCIA: 15 de junho de 2015.
Fundamentação legal: Artigo 2 º do Decreto n º 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n º 27/2013 CONSU

PORTARIA N° 267/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** ao servidor LUCIANO SILVEIRA HONORI, SIAPE 2021507, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente de Aluno;

SITUAÇÃO ATUAL: C-101;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-102;
VIGÊNCIA: 25/10/2014
PROCESSO: 23225.000825/2015-80

PORTARIA N° 268/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** ao servidor LUCIANO SILVEIRA HONORI, SIAPE 2021507, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a conclusão de curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente de Aluno;
SITUAÇÃO ATUAL: C-102;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-202;
VIGÊNCIA: 01/07/2015
PROCESSO: 23225.000825/2015-80

PORTARIA N°277/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** a servidora SÔNIA LEAL MARTINS, SIAPE 1838333, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Contadora;
SITUAÇÃO ATUAL: E-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E 404;
VIGÊNCIA: **31/07/2015**
PROCESSO: 23225.001748/2011-51

PORTARIA N°278/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER** a servidora GEOVANNE BARBOSA MORGADO, SIAPE 1846116, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o

interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-303;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D 404;
VIGÊNCIA: **31/07/2015**
PROCESSO: 23222.000041/2011-58

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 264/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Vivian Gemiliano Pinto, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Doutorado em Ecologia aplicada ao manejo e conservação de recursos naturais;
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: D 401 (Doutor);
VIGÊNCIA: 10/06/2015;
PROCESSO: 23225.000810/2015-11

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – RSC – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 262/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001681/2014-06	Marlon Cesar de Alcantara	1954781	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001695/2014-11	Marcos Vinicius Leite	1373913	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000195/2015-43	Silvia Augusta do Nascimento	3320840	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000049/2015-18	Denise Adelia Vieira	1527129	Juiz de Fora	RSC-III	14/10/2014
23225.000331/2015-03	Larissa Carvalho Vilas Boas	1886085	Juiz de Fora	RSC-III	20/02/2015
23225.000414/2015-94	Rodrigo Tavares Zaindan	1856041	Juiz de Fora	RSC-III	01/01/2014
23225.000085/2015-81	Miriam Gomes de Freitas	1724630	Juiz de Fora	RSC-III	18/11/2013

PORTARIA N° 272/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE JULHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.000536/2015-81	Rogério Rezende Pinto	1218241	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000152/2015-68	Annik Passos Marocco	1814001	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000268/2015-05	Filipe Andrade La-Gatta	1665550	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1225822	SOLANGE DA SILVA AUGUSTO DOS SANTOS	03/07/2015 A 31/08/2015	23225.001040/2015-24
1815613	JUSSARA ROSSI GONÇALVES FERREIRA	08/07/2015 a 09/07/2015	23225.001035/2012-79
1880008	RAQUEL LOTH CARVALHO	09/07/2015 A 10/07/2015	23225.000008/2012-89
1697069	SUZANA APARECIDA VIVEIROS FERRAZ	10/07/2015 A 11/07/2015	23225.000.096437/2009-82

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereco para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/